



DOI: 10.14295/idonline.v19i77.4207

Artigo

O Papel do Psicólogo no trabalho de Reintegração de Jovens Infratores em Centros Socioeducativos de Privação Total de Liberdade

*Sinésio Gomes Neto¹; Alessandra Pereira da Silva²; Jamilly Noemy Carvalho Lima²;
Gabrielly Zacarias Leite²; Lukas Félix Teixeira²; Isabela Vitória Pereira da Costa²;
Jhulia Gabrielle de Sousa Lima²; Maria Fernanda Lima Ribeiro²; Orlando Júnior Viana Macêdo³*

Resumo: Os centros socioeducativos para privação total de liberdade servem como instalações destinadas à reintegração de jovens que cometem infrações em que houve grave ameaça ou violência. Conforme o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a privação de liberdade deve respeitar os princípios de brevidade, excepcionalidade e de respeito à condição de peculiaridade de desenvolvimento do socioeducando. Os psicólogos desempenham um papel crucial nos centros socioeducacionais para indivíduos sob total privação de liberdade, com foco no apoio à saúde mental, intervenções educacionais e colaboração interdisciplinar. Seu envolvimento é essencial para atender às necessidades complexas dessa população vulnerável, que geralmente inclui jovens com histórico de problemas comportamentais e transtornos mentais. O presente estudo é uma revisão integrativa que pretende proporcionar, por meio da pesquisa exploratória de caráter qualitativo, o aprimoramento do conhecimento acerca da participação do psicólogo na reintegração de jovens infratores na sociedade, tendo, como objetivo geral, o de compreender o papel do psicólogo na reintegração de jovens infratores em centros socioeducativos; e, como objetivos específicos, os de entender o perfil dos jovens atendidos nos centros socioeducativos de privação total de liberdade, de identificar os desafios que se apresentam aos psicólogos em sua atuação dentro destes centros e de apontar direcionamentos para as melhores práticas da psicologia neste ambiente. Os resultados demonstraram que, a atuação do psicólogo em centros socioeducativos de privação total de liberdade é fundamental para se garantir que o processo de reintegração social de jovens infratores seja realizado de maneira ética, humanizada e eficaz. Portanto, ao alinhar práticas baseadas na escuta ativa, no respeito às individualidades e na promoção dos direitos humanos, o psicólogo reafirma seu papel como agente de mudança, contribuindo para a redução da reincidência e para a reconfiguração de trajetórias marcadas pela exclusão social. O trabalho nesse contexto, embora desafiador, é vital para a construção de uma sociedade mais inclusiva, capaz de acolher e oferecer segundas chances àqueles que buscam reconstruir suas vidas.

Palavras-chave: psicologia; justiça juvenil; reintegração social; medidas socioeducativas; políticas públicas; intervenção psicológica.

¹Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB; Bacharelando em Psicologia pelo Centro Universitário Paraíso (UniFAP), Juazeiro do Norte, CE; Mestrando em Administração pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), Juazeiro do Norte, CE; Especialização Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Rio de Janeiro, RJ; Especialização Lato Sensu em Psicologia Organizacional pela Faculdade Única, Ipatinga, MG. sinesiogn@hotmail.com;

²Bacharelados em Psicologia pelo Centro Universitário Paraíso (UniFAP), Juazeiro do Norte, CE, Brasil.

³Graduação em Psicologia (licenciatura/formação) pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB; Mestrado e Doutorado em Psicologia Social pela UFPB. Docente no Centro Universitário Paraíso - UniFAP – Juazeiro do Norte, CE. orlando.macedo@fapce.edu.br.

The Role of the Psychologist in the work of Reintegrating Young Offenders in Juvenile Detention Centers

Abstract: Socio-educational centers for total deprivation of liberty serve as facilities intended for the reintegration of young people who have committed offenses in which there was a serious threat or violence. According to article 121 of the Child and Adolescent Statute (ECA), deprivation of liberty must respect the principles of brevity, exceptionality and respect for the socio-educator's condition of peculiar development. Psychologists play a crucial role in socio-educational centers for individuals under complete deprivation of liberty, with a focus on mental health support, educational interventions and interdisciplinary collaboration. Your involvement is essential to meeting the complex needs of this vulnerable population, which often includes young people with a history of behavioral problems and mental health disorders. The present study is an integrative review that aims to provide, through exploratory qualitative research, the improvement of knowledge about the psychologist's participation in the reintegration of young offenders into society, with the general objective of understanding the role of the psychologist in the reintegration of young offenders in socio-educational centers; and, as specific objectives, to understand the profile of young people served in socio-educational centers for total deprivation of liberty, to identify the challenges that psychologists face in their work within these centers and to point out directions for the best practices of psychology in this environment. The results demonstrated that the role of psychologists in socio-educational centers with total deprivation of liberty is essential to ensure that the process of social reintegration of young offenders is carried out in an ethical, humanized and effective manner. Therefore, by aligning practices based on active listening, respect for individualities and the promotion of human rights, the psychologist reaffirms his role as an agent of change, contributing to the reduction of recidivism and the reconfiguration of trajectories marked by social exclusion. Work in this context, although challenging, is vital for building a more inclusive society, capable of welcoming and offering second chances to those seeking to rebuild their lives.

Keywords: psychology; juvenile justice; social reintegration; socio-educational measures; public policies; psychological intervention

Introdução

As políticas de justiça voltadas para jovens são multifacetadas e exigem uma compreensão diferenciada dos vários sistemas envolvidos, particularmente quanto à necessidade de abordagens integradas que tratem das complexidades do envolvimento dos jovens nesses sistemas, apontando para sua maior inclusão na formulação das políticas. Requerem, portanto, debate contínuo sobre sua eficiência e adaptabilidade, de modo a assegurar o atendimento destas necessidades (Barry, 2009).

Em linhas gerais, o jovem autor de ato infracional, após exaurido o processo legal e, portanto, por determinação judicial, é responsabilizado a cumprir medidas socioeducativas que, de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), podem ocorrer em liberdade, em meio aberto ou com privação de liberdade e que contribuem para sua reabilitação, buscando a mudança de valores pessoais e sociais, o acesso e a preservação de direitos (Silva, 2019).

Ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou adolescente (artigo 103, Lei 8069/90). Trata-se de infração penal que pode ser caracterizada como leve, quando análoga a infrações penais de menor ou médio

potencial ofensivo; grave, quando análoga a crimes de maior potencial ofensivo, cometida sem violência ou grave ameaça; e gravíssima, quando análoga a crimes cometidos mediante violência ou grave ameaça (Silva, 2019).

Os centros socioeducativos para privação total de liberdade servem como instalações destinadas à reintegração de jovens que cometeram infrações em que houve grave ameaça ou violência. Conforme o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a privação de liberdade deve respeitar os princípios de brevidade, excepcionalidade e de respeito à condição de peculiaridade de desenvolvimento do socioeducando (Silva, 2023).

Os psicólogos desempenham um papel crucial nos centros socioeducacionais para indivíduos sob total privação de liberdade, com foco no apoio à saúde mental, intervenções educacionais e colaboração interdisciplinar. Seu envolvimento é essencial para atender às necessidades complexas dessa população vulnerável, que geralmente inclui jovens com histórico de problemas comportamentais e transtornos mentais. O trabalho dos psicólogos visa promover a reabilitação e a reintegração na sociedade por meio de intervenções e sistemas de apoio personalizados (Almeida; Rodrigues, 2024).

Eles trabalham em equipes interdisciplinares, colaborando com assistentes sociais, educadores e outros profissionais para criar um sistema de apoio abrangente para jovens em confinamento, buscando garantir que as medidas educacionais sejam efetivamente adaptadas para atender às suas necessidades, promovendo mudanças comportamentais positivas e reduzindo a reincidência, através de intervenções holísticas que abordam vários aspectos de suas vidas. Essa colaboração é crucial para implementar políticas públicas que apoiem a reabilitação e a reintegração social de indivíduos encarcerados (Almeida; Rodrigues, 2024).

Embora os psicólogos desempenhem um papel vital nesses ambientes, desafios como barreiras sistêmicas à educação inclusiva e falta de recursos podem impedir sua eficácia. Há uma necessidade de treinamento e reforma contínuos para aumentar o impacto de seu trabalho e garantir que todos os indivíduos recebam o apoio de que precisam para se reintegrar com sucesso à sociedade (Almeida; Rodrigues, 2024).

Partindo da temática Psicologia e Políticas Públicas, mais especificamente com ancoragem nas políticas de justiça direcionadas para a juventude, busca-se compreender a atuação do psicólogo no trabalho de reintegração de jovens infratores em centros socioeducativos de privação total de liberdade, distinguindo conceitos diversos relacionados ao tema, identificando os desafios que se apresentam aos psicólogos nesta esfera de atuação e

apontando direcionamentos para as melhores práticas da Psicologia diante do cenário apresentado.

Dada esta delimitação do campo de estudo, este trabalho pretende responder à seguinte questão norteadora: Qual o papel do psicólogo no trabalho de reintegração de jovens infratores em centros socioeducativos de privação total de liberdade?

Diante do que foi abordado, esta pesquisa tem como objetivo geral: compreender o papel do psicólogo na reintegração de jovens infratores em centros socioeducativos. E como objetivos específicos: entender o perfil dos jovens atendidos nos centros socioeducativos de privação total de liberdade, identificar os desafios que se apresentam aos psicólogos em sua atuação dentro destes centros e apontar direcionamentos para as melhores práticas da psicologia neste ambiente.

Método

O presente estudo é uma revisão integrativa que tem como objetivo proporcionar, por meio da pesquisa exploratória de caráter qualitativo, o aprimoramento do conhecimento acerca da participação do psicólogo na reintegração de jovens infratores na sociedade. Utilizando como base os conceitos bibliográficos da psicologia e políticas públicas, a pesquisa exploratória qualitativa utiliza materiais já desenvolvidos e elaborados, como livros e artigos científicos, possibilitando aos pesquisadores, conhecer de maneira mais aprofundada, o objeto de estudo (Gil, 2002).

Para exemplificar a pesquisa exploratória Sousa, Oliveira e Alves citam Fonseca (2002) que detalha da seguinte maneira:

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (Fonseca *apud* Souza; Oliveira; Alves, 2021, p. 66).

Para a localização do material relevante para esse estudo foi utilizado a ferramenta virtual SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), biblioteca virtual que realiza uma pesquisa de maneira eficiente em revistas e publicações científicas e acadêmicas. Para a coleta

do material foi utilizado como referência os descritores: psicologia; justiça juvenil; reintegração social; medidas socioeducativas; políticas públicas; intervenção psicológica. Estes foram combinados de diferentes formas por meio do operador *booleano AND*.

Os critérios para inclusão dos materiais encontrados foi a relevância para o tema abordado, artigos mais atuais de até vinte anos anteriores, desconsiderando apenas escritas clássicas que possuem relevância atemporal ao estudo que está sendo desenvolvido, artigos produzidos e disponibilizados em português e de maneira gratuita, artigos que fugiram desse padrão foram descartados para esse estudo.

Inicialmente, através da estratégia de busca aplicada, 30 estudos foram encontrados. Após a primeira fase de seleção, com avaliação de idioma e ano de publicação, restaram 20 estudos. Na segunda fase de seleção, a partir da leitura do título e resumo, 16 estudos foram selecionados, seleção corroborada após leitura do texto completo, que, por fim, compôs esta revisão, conforme tabela abaixo, com exclusão de 14 duplicados, incompletos ou cujo estudo não compreendia os objetivos deste trabalho. A análise qualitativa revelou que esses 16 estudos tiveram qualidade de moderada a alta.

Tabela 1 – Trabalhos que fizeram parte do presente estudo.

AUTOR/ANO	NOME DO ESTUDO	TIPO DE ESTUDO	SÍNTESE
SILVA, Karla Cristian da, 2019	A garantia do direito à educação para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação	Tese de Doutorado	Análise da política educacional destinada aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no estado de Pernambuco, se esta estaria de acordo com o novo marco regulamentar do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).
SILVA, Dayane Rodrigues <i>et al.</i> , 2023	Ações e condições da privação de liberdade, segundo dissertações de mestrado (2007-2016)	Artigo	Mapeamento das dissertações indexadas na base Capes sobre a privação de liberdade de adolescentes defendidas entre 2007 e 2016 que respondiam ao problema de pesquisa: ‘Quais as contribuições da privação de liberdade como medida socioeducativa para o desenvolvimento de jovens no Brasil?’.
ALMEIDA, Paulo Rennan Milhomem; RODRIGUES, Michele Aparecida Cerqueira, 2024	Psicologia forense aplicada aos centros socioeducativos	Artigo	Investigação da aplicabilidade da Psicologia Forense nos Centros Socioeducativos, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre a contribuição dessa especialidade para a ressocialização de jovens em conflito com a lei.
MARTINS, Ludmila C. M., 2020	Quando o Estado bate à porta: faces do Estado e narrativas sobre a juventude no atendimento socioeducativo na Zona Sul de São Paulo	Artigo	Discussão, a partir dos relatos de profissionais ligados à rede de proteção socioassistencial, sobre o acesso de jovens em atendimento socioeducativo em meio aberto às políticas e programas do Estado
KOERICH, Bruna R.; RIBEIRO, Fernanda B., 2017	Imaginários da infração juvenil: uma análise de três trajetórias da socioeducação de meio aberto	Artigo	Análise sobre quais as imagens que os jovens envolvidos em trajetórias de “criminalidade” fazem acerca de si mesmos, assim como as imagens produzidas sobre eles pelos principais atores sociais envolvidos no cotidiano de um contexto da socioeducação de meio aberto

SOARES, Gilbert R; MENDES, Delza F., 2017	A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medidas socioeducativas	Artigo	Discussão sobre o papel do psicólogo nas medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, sendo realizada por meio de revisão da literatura
YESIPOV, Mikhail A.; NESTEROVA, ALBINA A., 2021	Fatores sociopsicológicos das atitudes da juventude estudantil em relação ao suporte psicológico	Artigo	Análise de fatores sociopsicológicos que influenciam as atitudes dos jovens estudantes em relação ao suporte psicológico e que podem levar a necessidades não atendidas, lacunas no tratamento e atrasos na busca de ajuda
AKKOZHOEVA, Aynazik A.; ADILBEKUULU, B., 2024	Dinâmicas psicosociais e bem-estar mental da juventude moderna	Artigo	Análise abrangente destacando a influência do apoio familiar, das redes sociais, das estratégias de gerenciamento de estresse, das influências culturais, dos fatores educacionais e do status socioeconômico sobre a saúde mental da juventude moderna
ARIAS, Mayerli. S.V. et al., 2024	Fatores psico-sócio-educacionais influentes no projeto de vida dos adolescentes	Artigo	Revisão da literatura existente sobre os fatores psico-sócio-educativos que influenciam na construção do projeto de vida dos adolescentes, proporcionando uma reflexão integral e fundamentada sobre seu impacto e sugerindo estratégias para um desenvolvimento equilibrado e positivo
LEUNG, Tiffany et al., 2020	A associação entre a percepção do cuidado da família, da equipe escolar e de outros agentes sociais e a apresentação de empatia, resiliência inata e forças psicológicas de um adolescente.	Artigo	As habilidades de experimentar e compreender os sentimentos de outra pessoa (empatia), de lidar com sucesso com o estresse (resiliência) e de aproveitar as habilidades pessoais (pontos fortes psicológicos) são qualidades dinâmicas que podem estar associadas à percepção de um adolescente sobre o cuidado de outras pessoas (ou seja, família, amigos, funcionários da escola e outras pessoas significativas)
SILVEIRA, Priscila F. K., 2020	Ressocialização de menores infratores: uma análise multidisciplinar da aplicação das medidas socioeducativas	Artigo	Análise da forma como ocorre o processo de ressocialização dos menores infratores, buscando analisar as normas legais que dispõem em seus textos os métodos a serem utilizados para reeducar a criança e o adolescente.
ALMEIDA, A. C. R. de; TOZATTO, A., 2023	A atuação do psicólogo na ressocialização de menores infratores: A aplicação de medidas socioeducativas para reinserir menores infratores na sociedade	Artigo	Abordagem da atuação do psicólogo na ressocialização de menores infratores, destacando a importância de compreender e intervir nos processos psicológicos que influenciam o comportamento desviante desses jovens
DANTAS, Samuel. J. et al., 2019	O pedagogo como parte do processo educativo de adolescentes em conflito com a lei no centro socioeducativo Aldaci Barbosa Mota.	Artigo	Investigação sobre a prática do pedagogo, objetivando entender sua contribuição para o desenvolvimento de adolescentes em privação de liberdade e as atividades desempenhadas por ele no "Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota".
FEIJÓ, Maria. C.; ASSIS, Simone. G. de, 2004	O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias	Artigo	Levantamento de vulnerabilidades do infrator e sua família, assim como algumas relações entre aqueles e o ato infrator
DIAS, Iris de Mel T., 2013	Estigma e ressocialização - uma análise sobre direitos humanos e a reintegração de adolescentes em conflito com a lei	Artigo	Análise do processo de estigmatização sofrido por adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, considerando o atual contexto de insegurança dos grandes centros urbanos e as recentes discussões acerca da redução da maioridade penal
SAWAIA, Bader Burihan, 2014	Transformação social: um objeto pertinente à psicologia social?	Artigo	Definição do trabalho do psicólogo social como atividade revolucionária prático-crítica, orientando-se pela dupla espinosista comum-muitíndio e propondo a dialética singular/particular/universal como o seu espaço ontológico.

Fonte: Dados do estudo.

Para uma melhor compreensão destes resultados, os estudos selecionados foram distribuídos em um agrupamento de acordo com sua correlação com a Questão Norteadora e respectivos objetivos geral e específicos deste trabalho.

Resultados e Discussões

Perfil dos Jovens Atendidos: Juventude e Socioeducação

A socioeducação no Brasil enfrenta o desafio constante de equilibrar o caráter pedagógico e a responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei. A análise de artigos diversos oferece visões complementares sobre essa realidade, partindo de contextos geográficos distintos e abordagens interdisciplinares, revelando tanto falhas estruturais quanto possibilidades de transformação no sistema.

As trajetórias revelam que a repetição da infração não está associada apenas à decisão individual, mas a um contexto social marcado por vulnerabilidade, ausência de políticas públicas eficazes e atuação punitiva do Estado. A falta de acolhimento institucional e a invisibilidade das subjetividades juvenis contribuem para o ciclo da reincidência, que reforça estigmas e não rompe com os determinantes sociais da violência. A pesquisa de Martins (2020) revela a complexidade da presença do Estado na vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na Zona Sul de São Paulo. A autora destaca que as instituições estatais atuam de forma ambígua, ora como promotoras de cuidado, ora como mecanismos de punição e controle. Segundo a autora, “as instituições estatais se fazem presentes de modo ambíguo na vida dos jovens – tanto como promessas de proteção quanto como instrumentos de punição e controle” (Martins, 2020, p. 4). Os relatos dos adolescentes demonstram a desconfiança frente às ações do Estado, especialmente em relação à polícia e ao judiciário, o que reforça a descrença na efetividade das políticas públicas: “O Estado que bate à porta não é o mesmo que promete direitos; é, muitas vezes, aquele que leva, retira e pune” (Martins, 2020, p. 7). A pesquisa também aponta para a tendência de responsabilização individualizada dos adolescentes, desconsiderando o contexto de vulnerabilidade social que permeia suas trajetórias. Nesse sentido, a autora conclui que “a socioeducação em meio aberto se torna mais um espaço de reprodução de desigualdades, quando não está articulada com uma rede real de garantias de direitos” (Martins, 2020, p. 11). Entre todos esses vieses, destaca-se a importância da efetividade da política de atenção integral à saúde de adolescentes em privação

de liberdade. Os resultados revelam uma realidade marcada por descontinuidade, desarticulação entre serviços e despreparo das equipes para lidar com as especificidades da adolescência e da privação de liberdade. Apesar da previsão legal de um cuidado integral e humanizado, observa-se uma atenção desintegrada, que compromete o bem-estar físico e psicológico dos adolescentes e, consequentemente, a própria proposta socioeducativa. Isso evidencia a necessidade de aprimorar os serviços de saúde para garantir um atendimento adequado e eficaz a esses jovens.

O artigo de Koerich e Ribeiro (2018), ao analisar a trajetória de vida de três jovens que cumpriram medidas socioeducativas, contribui para a compreensão da socioeducação ao analisar os imaginários da infração juvenil, ou seja, os discursos simbólicos que permeiam a forma como adolescentes em conflito com a lei são vistos e tratados no contexto das medidas em meio aberto. Os autores mostram que as representações sociais que associam juventude periférica à criminalidade influenciam diretamente tanto o atendimento institucional quanto a autopercepção dos próprios adolescentes. Esses imaginários reforçam estigmas e dificultam a construção de uma socioeducação verdadeiramente pedagógica e transformadora, com isso se destaca a dimensão subjetiva da exclusão social e do controle estatal, mesmo nos espaços onde deveria haver acolhimento e desenvolvimento, prevalece a lógica da culpabilização e da marginalização (Koerich; Ribeiro, 2018).

Em atendimento ao primeiro objetivo específico sobre entender o perfil dos jovens atendidos nos centros socioeducativos de privação total de liberdade, este estudo revelou que, apesar de sua abordagem educativa, o sistema brasileiro ainda funciona com base em uma dinâmica de marginalização, controle e desarticulação. É necessário ter atenção aos adolescentes, a integração de políticas públicas e a superação dos preconceitos sociais são fundamentais para uma socioeducação verdadeiramente eficaz. É essencial enxergar a juventude não como um problema, mas como uma oportunidade, visando um Estado mais empático, coerente e comprometido com os direitos fundamentais.

Atuação e Intervenções do Psicólogo no Centro Socioeducativo

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) e as Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos no Sistema Socioeducativo, publicadas pelo Conselho Federal de Psicologia, no ano de 2012, servem como base para orientar o fazer do psicólogo em meios socioeducativos, pontuando que essa prática deve atuar de maneira a orientar a autonomia, a

dignidade e os direitos dos adolescentes, evitando qualquer forma de reprodução do modelo punitivista e promovendo a escuta qualificada (CFP, 2012).

De acordo com Michel Foucault, na sua obra *Vigar e Punir* (1975), o sistema penal vai além da punição; ele se organiza para controlar, normalizar e moldar indivíduos dentro de uma lógica disciplinar. No contexto dos centros socioeducativos, esse modelo se revela em práticas que priorizam a contenção e a vigilância, muitas vezes em detrimento de ações mais autoritárias. O objetivo é produzir indivíduos dóceis e úteis (Candiotto, 2012).

Nesse cenário, a atuação dos psicólogos pode assumir um papel fundamental. Ao reconhecer e intervir criticamente sobre os efeitos desses dispositivos de poder, a Psicologia pode ir além da simples adaptação do indivíduo às normas. Ela tem o potencial de promover o reconhecimento da história, das desigualdades sociais que marcam suas trajetórias e da diversidade de significados que suas ações podem ter.

A atuação do psicólogo nos centros socioeducativos de privação total de liberdade é de extrema relevância também por desenvolver um papel fundamental no cuidado e na intervenção psicológica dos jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas. Sob uma perspectiva mais individualizada, centrada no aspecto clínico, a atuação do psicólogo tem como objetivo a promoção da saúde mental, da reabilitação e da reintegração social dos internos (Rodrigues, 2023). Sob uma perspectiva mais ampla, sua atuação se dá de maneira mais holística e integrada com uma rede interdisciplinar de cuidados, que busca a adoção, a execução e o apoio à produção de políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos dos jovens.

Em vez de reforçar a ideia de culpabilização individual, a Psicologia pode criar espaços de escuta atenta, reflexão crítica e acolhimento. Isso permite processos de responsabilização que são éticos e humanizados, respeitando a singularidade de cada jovem. Ao adotar uma visão ética e política, fundamentada nos direitos humanos e na justiça social, a Psicologia pode fazer uma contribuição significativa na construção de práticas que tornem os jovens autônomos, possibilitando ao indivíduo seu reconhecimento como cidadão. Assim, o psicólogo deixa de ser apenas um agente da disciplina e se torna um mediador de processos de subjetivação mais autônomos e críticos. Isso rompe com a lógica punitiva e promove transformações que valorizam a dignidade e a cidadania de cada um (CFP, 2012).

Na perspectiva individualizada, algumas das intervenções realizadas pelos psicólogos são: 1) avaliação psicológica, através da qual buscam entender as necessidades, características psicológicas e histórico de vida dos internos, de modo a permitir identificar possíveis

transtornos mentais, problemas de saúde emocional e riscos de suicídio, por exemplo; 2) atendimento individual, que lhes permite lidar com questões emocionais como traumas, problemas de ajustamento e controle das emoções, contribuindo para que os jovens desenvolvam habilidades de enfrentamento e promovam mudanças comportamentais positivas; 3) tratamento de abuso de substâncias, apoiando os jovens na superação da dependência e desenvolvendo estratégias saudáveis de enfrentamento; 4) intervenção em crises, como tentativas de suicídio, conflitos graves ou eventos traumáticos, avaliando o risco imediato, fornecendo suporte emocional e encaminhando os internos para tratamento adicional, se necessário; 5) aconselhamento pré e pós-libertação, ajudando os internos a lidar com a ansiedade, o estresse e os desafios emocionais associados à transição de volta à família e à sociedade (Rodrigues, 2023).

Abordando a atuação do psicólogo sob uma perspectiva mais ampla e integrada com a de outros profissionais, nota-se que para além da elaboração de pareceres e relatórios, deve-se buscar contribuir para o planejamento e a implantação das rotinas institucionais dentro de sua seara. Neste sentido, as intervenções preveem: 1) ser um viabilizador de direitos, conhecendo a legislação e fortalecendo, sobretudo, as práticas e espaços de debate; 2) diagnosticar a realidade através de ferramentas diversas e facilitar o planejamento e a execução de ações que ancoram trabalhos frente a situações de risco, com foco na inclusão social dos internos e respectivas redes de apoio; 3) promover grupos psicoterapêuticos cujas abordagens envolvam a família, os amigos e a sociedade, produzindo reflexões que alberguem experiências e expectativas para o futuro (Soares; Mendes, 2017).

Segundo Winnicott (1983), a possibilidade de um sujeito se desenvolver de forma integrada depende da existência de um ambiente confiável e pertinente para que ocorra esse desenvolvimento, dessa maneira a função do psicólogo é trabalhar de maneira significativa para que o indivíduo possa ter espaço para desenvolvimento nesse momento.

Dos parâmetros de atuação do psicólogo em meios socioeducativos, tem-se que ocorre por meio individual e grupal. O meio individual possibilita acolher a subjetividade, ou seja, implica no conhecimento e elaboração de objetivos de acordo com as necessidades de cada indivíduo e garantir uma escuta ativa para os mesmos. Em meios grupais, seguindo os direcionamentos da ética, permite a construção de interações, identificação e pertencimento, garantindo assim, um direcionamento pautado no socioeducativo por meio de oficinas e grupos terapêuticos. Dessa forma, possibilita que cada indivíduo possa ir além do seu ato infracional,

tenha a possibilidade de desenvolver competências para que ao retornar à plena liberdade possua uma visão que o permita ressignificar sua trajetória, fortalecer sua identidade e reconstruir seu projeto de vida com base em escolhas mais conscientes e construtivas (CFP, 2012).

Percepções dos Jovens sobre o Atendimento Psicológico

A percepção dos jovens sobre o atendimento psicológico em centros socioeducativos é influenciada por uma variedade de fatores sociopsicológicos, incluindo dinâmicas pessoais, familiares e institucionais (Yesipov; Nesterova, 2021). Compreender esses fatores é crucial para melhorar o apoio à saúde mental nesses ambientes. As experiências dos adolescentes nesses ambientes geralmente refletem uma interação complexa entre suas necessidades de saúde mental e o ambiente institucional.

Entre os fatores que mais influenciam a forma como os jovens percebem a atuação do psicólogo nos centros socioeducativos, os principais podem ser elencados como:

Fatores pessoais

Autoestima e estratégias de enfrentamento: jovens com maior autoestima e estratégias de enfrentamento adaptativas têm maior probabilidade de buscar apoio psicológico. Por outro lado, comportamentos auto degradantes podem impedir essa disposição. A autoestima é frequentemente descrita como a percepção que uma pessoa tem de seu próprio valor. Jovens com maior autoestima tendem a se sentir mais seguros em suas decisões e ações, o que pode incluir reconhecer a necessidade de apoio psicológico. Uma autoestima elevada geralmente está associada a uma maior resiliência emocional, permitindo que os indivíduos lidem com os desafios diários de maneira mais positiva e proativa (Yesipov; Nesterova, 2021).

Por outro lado, a baixa autoestima pode gerar sentimentos de inadequação e vergonha, que, muitas vezes, dificultam ou até mesmo impedem a busca por ajuda. A crença de que não são merecedores de cuidado ou que seus problemas não são "suficientemente graves" para justificar apoio profissional pode se tornar uma barreira significativa (Yesipov; Nesterova, 2021).

Jovens que desenvolvem estratégias de enfrentamento saudáveis tendem a ser mais receptivos à ideia de apoio psicológico, pois percebem isso como uma extensão de seu compromisso com o autocuidado. Além disso, essas estratégias frequentemente incluem a disposição de explorar recursos externos, como terapia ou aconselhamento, para superar dificuldades. Comportamentos auto degradantes podem funcionar como um obstáculo para a busca de apoio. Esses comportamentos, que incluem autocritica excessiva, autopunição e isolamento, reforçam sentimentos de inutilidade e podem levar à crença de que pedir ajuda é sinal de fraqueza ou fracasso (Yesipov; Nesterova, 2021).

Desejo de autodesenvolvimento: uma atitude proativa em relação ao crescimento pessoal aumenta significativamente a probabilidade de se envolver com serviços psicológicos. A atitude proativa em relação ao crescimento pessoal é um fator determinante para o desenvolvimento emocional, mental e até mesmo social de um indivíduo. Quando o jovem se compromete ativamente com a busca de autoconhecimento e evolução, ele cria condições ideais para explorar e aproveitar o potencial pleno de intervenções psicológicas e outros serviços de saúde mental. A visão proativa envolve a disposição de enfrentar desafios e sair da zona de conforto. Essa coragem de evoluir favorece a aceitação da necessidade de suporte, como o fornecido por serviços psicológicos, uma vez que o indivíduo reconhece que o crescimento é um processo contínuo e colaborativo (Yesipov; Nesterova, 2021).

Influências familiares e sociais

Apoio da família: relações familiares fortes contribuem positivamente para a estabilidade emocional e a percepção do atendimento psicológico. Adolescentes que se sentem cuidados por suas famílias são mais resilientes e abertos a buscar ajuda. As relações familiares fortes são mais do que um simples elemento do convívio diário, elas se tornam pilares da estabilidade emocional e da saúde mental. Adolescentes que sentem que suas famílias os apoiam e se importam verdadeiramente com seu bem-estar demonstram maior resiliência em momentos difíceis e se mostram mais propensos a buscar ajuda profissional quando necessário (Akkozhoeva; Adilbekulu, 2024).

A percepção do adolescente sobre a importância do acompanhamento psicológico também é diretamente influenciada pelo tipo de relação que mantém com sua família. Adolescentes que contam com o suporte emocional de suas famílias estão mais abertos para

buscar ajuda quando enfrentam problemas emocionais ou psicológicos. O apoio familiar funciona como um mediador, assegurando ao jovem que buscar ajuda não é um sinal de fraqueza, mas sim de força e cuidado consigo mesmo. Isso quebra preconceitos e facilita o processo de aceitação do atendimento psicológico como algo positivo e necessário (Akkozhoeva; Adilbekuulu, 2024).

Influência dos pares: o papel dos grupos de pares e das redes sociais é fundamental, pois eles podem incentivar ou desencorajar a busca de apoio psicológico. Os grupos de pares desempenham um papel central na formação da identidade dos adolescentes. Eles são fontes de apoio social, emocional e, muitas vezes, moldam comportamentos e atitudes. Em centros socioeducativos, esses grupos podem funcionar como mecanismos de validação, onde os adolescentes encontram pertencimento e compreensão entre pares que compartilham experiências semelhantes.

Os grupos de pares e as redes sociais são forças cruciais no desenvolvimento social e emocional dos adolescentes em centros socioeducativos. Embora possam apresentar desafios, também oferecem oportunidades significativas para promover a saúde mental e incentivar a busca por apoio psicológico. Ao compreender e intervir nessas dinâmicas, é possível criar um ambiente mais acolhedor e favorável ao bem-estar dos jovens (Arias *et al.*, 2024).

Dinâmica institucional

Ambiente dos centros socioeducativos: a estrutura e a dinâmica diária desses centros podem impactar a saúde mental. Os centros socioeducativos são, em sua essência, ambientes destinados à reeducação e ao desenvolvimento. No entanto, frequentemente apresentam características institucionais que podem impactar a saúde mental dos jovens, como o ambiente restritivo, vez que a limitação de liberdade e o caráter disciplinar de muitos centros podem gerar sentimentos de isolamento, ansiedade e desesperança; a infraestrutura, compreendendo-se que a qualidade dos espaços físicos desempenha um papel crucial e que, frequentemente, centros superlotados, com instalações inadequadas, podem exacerbar o estresse e dificuldades emocionais; e rotina que, embora seja essencial para criar ordem, uma vez excessivamente rígida pode desmotivar os jovens e limitar as oportunidades de expressão pessoal (Leung *et al.*, 2020).

Embora a percepção do atendimento psicológico nesses centros destaque desafios significativos, é essencial considerar que alguns adolescentes também podem encontrar resiliência e apoio por meio de relacionamentos com colegas e atividades estruturadas, o que pode influenciar positivamente seus resultados de saúde mental.

Integração Interdisciplinar e Rede de Apoio

A interdisciplinaridade tornou-se uma questão imprescindível a todos os campos que atuam na vida humana, e por isso, observa-se a importância da união multidisciplinar ao atuar em centros socioeducativos para atender as necessidades biopsicológicas e sociais dos jovens infratores dentro desses centros, além da relevância de analisar os diferentes âmbitos que prescrevem a gravidade da infração cometida. De acordo com Silveira (2020), as medidas socioeducativas buscam a reintegração desses jovens à sociedade fazendo o uso de diversos instrumentos, conhecidos como saberes, que encaminhe e ajude o adolescente em sua compreensão da responsabilidade dos seus atos e a fornecer orientação visando promover a plena cidadania. Ainda em seus estudos, a autora traz um adendo importante a esta análise, no sentido de que o jovem, como pessoa em desenvolvimento, que necessita de educação e demais ferramentas de formação, ao invés de prisão e encarceramento, que só tende a reforçar a formação que o leva a delinquir (Silveira, 2020).

Dante do que foi formulado, observa-se que a realidade dentro desses centros é desafiadora, os jovens enxergam essa estrutura como um cárcere, uma punição pelas suas ações, o que dificulta seu processo de reinserção. A integração das disciplinas tem o papel de entendê-lo como um ser de várias dimensões, buscando a solução mais pertinente para a intervenção do sujeito; por isso, enxergam-se as principais atribuições, para com esses centros, da Psicologia, da educação e das demais ciências sociais.

No que tange à responsabilidade da Psicologia, o profissional procura primeiro compreendê-lo em seu contexto social para identificar possíveis componentes que o afetam prejudicialmente e que o levaram a cometer o ato infracional, podendo citar comuns históricos de fatores como vulnerabilidade à violência, interação com membros de organizações criminosas e a negligência parental. Além disso, a competência do psicólogo vai de viabilizar a compreensão de comportamentos desviantes até limitações em habilidades sociais, cognitivas e emocionais (Almeida; Tozatto, 2023).

Sabe-se que a educação é o principal meio transformador na vida da criança e do adolescente, ali promove-se a formação de um cidadão responsável e moralmente ético. Portanto, a educação é o alicerce que mudaria a realidade dos jovens, que não cometem atos infracionais, mas vivem na desigualdade e podem estar vivenciando situações de violência, e para jovens que já cometem e estão cumprindo medidas socioeducativas. O ensinar vai muito além de uma prática pedagógica para a absorção de um conteúdo, é o que garantirá a existência dos direitos do adolescente ao acesso à educação (Dantas *et al.*, 2019).

Conjuntamente, nos estudos de Dantas *et al.* (2019),

O pedagogo, que é um profissional com múltiplos olhares, torna-se assim peça fundamental dentro da especificidade educação de indivíduos privados de liberdade, pois o mesmo irá acompanhar o processo e a forma como a educação vem sendo trabalhada nestes espaços, buscando a organização pedagógica, refletindo sobre as possibilidades de mudança das ações políticas e dos objetivos que se busca alcançar com essa população (Dantas *et al.*, 2019, p. 100).

O pedagogo, junto aos profissionais dos centros socioeducativos, proporciona na íntegra a relevante importância da união dessas disciplinas ao atuarem na vida destes jovens, não apenas como profissionais buscando fazer seu papel, e sim como colunas que alavancam a melhorar a vida desses sujeitos.

Paralelamente às funções dos especialistas ao aplicar as medidas socioeducativas, faz-se um adendo a um importante pilar e crucial elemento dentro do processo de reinserção dos jovens infratores: O apoio familiar e social em consonância com a situação do adolescente. Segundo estudo feito por Costa *et al.* (2024), a falta de suporte e presença emocional e social da organização familiar contribui para que o sujeito juvenil busque suprir esta carência em outros grupos sociais, podendo ter uma influência negativa e acarretar comportamentos desviantes. Além disso, a constituição familiar e como se relacionam entre si, também é um fator predominante na compreensão do desenvolvimento subjetivo do indivíduo, decorrência disso, essa estrutura e divergência dessas funções determina a identificação do adolescente perante suas referências, reproduzindo aquilo que aprendeu durante a vida (Feijó; Assis, 2004).

Limitações e Barreiras no Processo de Reintegração

As limitações e barreiras no processo de reintegração estão diretamente ligadas ao conceito de estigma e seus efeitos na relação social. Segundo Goffman (*apud* Dias, 2013), a

distinção entre atributos considerados marcas de desqualificação varia conforme a evidência do estigma: quando evidente, o indivíduo é considerado desacreditado, precisando lidar constantemente com as tensões nas interações sociais; quando não evidente, ele vive a tensão de manipular informações para esconder sua condição ou revelá-la apenas a quem confia. O conhecimento do estigma, por parte dos outros, influencia diretamente o tratamento recebido pelo estigmatizado.

No caso de adolescentes em conflito com a lei, a sociedade tende a perceber sua liberdade como uma ameaça à ordem social, especialmente se seu estigma for conhecido. Esses indivíduos podem buscar refúgio em grupos de iguais ou sentir-se mais à vontade na presença de profissionais, ou pessoas informadas que compreendam sua condição. O processo de inclusão social se torna mais difícil à medida que o estigma está ligado à entrada em instituições, como os centros socioeducativos, onde o indivíduo sofre uma mortificação do eu devido ao isolamento, rotina rígida e humilhações, levando a uma visão negativa de si. Essas instituições podem promover a ruptura de papéis sociais e reforçar a categorização do indivíduo como pertencente ao grupo estigmatizado, o que dificulta sua reintegração (Dias, 2013).

A desumanização do estigmatizado, que é frequentemente retratado por meio de termos pejorativos e atributos que reforçam sua inferioridade, alimentando uma visão de ameaça e desumanidade, prejudica a autoestima do indivíduo e reforça o preconceito, podendo diminuir suas chances de vida e de reinserção social. As interações simbólicas e as estruturas sociais, incluindo a formulação de leis e a opinião pública, refletem e perpetuam esse processo de estigmatização, influenciando a concepção do que é considerado um ser humano “normal”, dissociando-o do estigmatizado (Dias, 2013).

A questão da desconfiança e do estigma social é reforçada pela percepção dos próprios jovens de que são rotulados como incapazes de se recuperar, dificultando a demonstração de mudança, a reconquista da confiança social e a consequente falta de oportunidades enfrentadas ao retornarem ao meio externo, o que muitas vezes leva à reincidência. A reincidência se torna comum, sobretudo porque o ambiente encontrado pelos jovens no meio exterior não favorece a mudança de trajeto. A implementação de políticas públicas que poderiam dar suporte a este retorno é deficiente, não há assistência às famílias e aos jovens, desde a infância. O ambiente familiar desestruturado, o envolvimento com o tráfico de drogas e a ausência de suporte social contribuem para a manutenção do ciclo de violência e criminalidade (Dias, 2013).

Em resumo e, em atendimento ao segundo objetivo específico sobre identificar os desafios que se apresentam aos psicólogos em sua atuação dentro destes centros, o estudo constatou que resta evidenciada a complexidade do processo de reintegração social de jovens infratores, mostrando que além das questões legais, há aspectos morais, sociais e culturais que influenciam na percepção, na aceitação e na possibilidade de mudança desses jovens na sociedade. Há a necessidade de maior sensibilização e esclarecimento para a efetiva implementação de direitos e deveres e promoção efetiva das responsabilizações e inclusão social.

Contribuições da Psicologia para a Transformação Social

Em atendimento ao terceiro objetivo específico do presente estudo, sobre apontar direcionamentos para as melhores práticas da psicologia neste ambiente, as propostas seguem as estratégias e ações segundo Sawaia (2014), conforme se segue.

Sawaia (2014) inicialmente questiona, se a transformação social é um objeto pertinente à psicologia social, respondendo afirmativamente a partir da perspectiva sócio-histórica. O autor argumenta que a psicologia social deve engajar-se na luta contra a alienação e exploração, promovendo a libertação tanto individual quanto coletiva. Destaca a importância do “multitudo”, ou seja, a potência coletiva na resistência ativa contra a dominação, enfatizando que a transformação não ocorre apenas pela ação individual, mas pela ação coletiva. Sawaia ressalta que “Nenhuma coação consegue impedir que os homens abram mão de seu desejo de liberdade” (Sawaia, 2014, p. 126), indicando a persistência do desejo humano por emancipação. Assim, a psicologia social é convocada a atuar criticamente, desafiando as estruturas que perpetuam a servidão e promovendo práticas que ampliem a potência de agir dos indivíduos e coletivos.

No presente artigo “a atuação do psicólogo na reintegração social: uma revisão da releitura”, descreve sobre o papel do psicólogo na reintegração social de indivíduos no sistema prisional brasileiro. O artigo orienta que, apesar das adversidades como a superlotação e condições precárias das prisões, o psicólogo tem um papel crucial na promoção da saúde mental e na preparação dos detentos para o retorno à sociedade. No entanto, enfrentam desafios como a falta de recursos e o enfoque excessivo em avaliações psicológicas em detrimento de intervenções psicossociais mais abrangentes. A revisão aponta para a necessidade de uma

atuação crítica e reflexiva, que considere as limitações institucionais e busque estratégias eficazes para a reintegração social dos apenados.

Portanto, repensar a socioeducação é também repensar o papel das políticas públicas, das instituições e dos profissionais envolvidos. A transformação não depende apenas da aplicação das medidas previstas em lei, mas da escuta atenta, da articulação em rede, da responsabilização social e da valorização das subjetividades que compõem as histórias desses inúmeros jovens.

Conclusão

A atuação do psicólogo em centros socioeducativos de privação total de liberdade é fundamental para garantir que o processo de reintegração social de jovens infratores seja realizado de maneira ética, humanizada e eficaz. Por meio de abordagens individuais e coletivas, o profissional de psicologia contribui para a criação de um ambiente que promove o autoconhecimento, a reflexão sobre os atos cometidos e o desenvolvimento de competências socioemocionais que permitem uma nova perspectiva de vida.

Além disso, o psicólogo desempenha um papel central no fortalecimento dos vínculos familiares e na articulação com a rede de apoio comunitária, elementos essenciais para a construção de um projeto de vida sustentável fora das instituições. Essa atuação transcende a esfera punitiva, enfatizando a importância de uma abordagem reparadora, que valorize a dignidade humana e o potencial transformador de cada jovem.

É fato a existência de desafios estruturais que demandam políticas públicas e reformulações para o aumento da eficácia do tratamento dos indivíduos em privação de liberdade. Nesse sentido, observa-se a necessidade de que de futuras pesquisas se aprofundem na eficácia das práticas psicossociais fortalecendo o compromisso da psicologia com a formação de uma sociedade mais preparada para acolher e transformar as trajetórias desses jovens.

Portanto, ao alinhar práticas baseadas na escuta ativa, no respeito às individualidades e na promoção dos direitos humanos, o psicólogo reafirma seu papel como agente de mudança, contribuindo para a redução da reincidência e para a reconfiguração de trajetórias marcadas pela exclusão social. O trabalho nesse contexto, embora desafiador, é vital para a construção de

uma sociedade mais inclusiva, capaz de acolher e oferecer segundas chances àqueles que buscam reconstruir suas vidas.

Referências

- AKKOZHOEVA, Aynazik A.; ADILBEKUULU, B. Psychosocial dynamics and mental well-being of modern youth. **Boletim de ciência e prática**. v. 10, n. 5, p. 673-677, 2024. Disponível em <<https://doi.org/10.33619/2414-2948/102/92>>. Acesso em 13/05/2025.
- ALDACI BARBOSA MOTA. **Revista Educação & Ensino** - ISSN 2594-4444, v. 3, n. 2, 5 nov. 2019.
- ALMEIDA, A. C. R. de; TOZATTO, A. A atuação do psicólogo na ressocialização de menores infratores: A aplicação de medidas socioeducativas para reinserir menores infratores na sociedade. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 9(9), 1819–1836, 2023. Disponível em <<https://doi.org/10.51891/rease.v9i9.11149>>. Acesso em 20/05/2025.
- ALMEIDA, Marislaine Martins de; RODRIGUES, Pedro Octávio Gonzaga. **Limites e possibilidades de atuação do psicólogo para a promoção da saúde e reintegração social no sistema prisional brasileiro: uma revisão da literatura**. 2023.
- ALMEIDA, Paulo Rennan Milhomem; RODRIGUES, Michele Aparecida Cerqueira. Psicologia forense aplicada aos centros socioeducativos. **Revista Cognitionis**, v. 7, n. 2, 2024. Disponível em <<https://doi.org/10.38087/2595.8801.406>>. Acesso em 30/03/2025.
- ARIAS, Mayerli. S.V.; SÁNCHEZ, Ana Ides C.; LOZANO, Pablo Miguel A. Factores psico-socio-educativos influyentes en el proyecto de vida de los adolescentes. **Línea Imaginaria**, v.1, n. 19, 2024. Disponível em <<https://doi.org/10.56219/lneaimaginaria.v1i19.3256>>. Acesso em 13/05/2025.
- BARRY, Monica. **Youth justice policy and its influence on desistance from crime**. Jessica Kingsley Publishers, 2009. Disponível em <<https://pure.strath.ac.uk/portal/files/510158/strathprints020229.pdf>>. Acesso em 28/03/2025.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Brasília, 1990.
- BUTTS, Jeffrey A. *et al.* **Evidence-Oriented Youth Justice. The Oxford Handbook of Evidence-Based Crime and Justice Policy**, Oxford, p. 198-220, 2024. Disponível em <<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780197618110.013.11>>. Acesso em 29/03/2025.
- CANDIOTTO, Cesar. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicología & Sociedad**, v. 24, n. spe, p. 18–24, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/gwdGTsHtp4hxNGyLhQybKcs/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 25/05/2025.

Centro Socioeducativo Padre Cícero. **Projeto Político-Pedagógico**. Juazeiro do Norte: Centro Socioeducativo Padre Cícero, 2021.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Sistema Socioeducativo**. Brasília: CFP, 2012.

COSTA, M. M; ABREU, M. F; NONATO, I. B. L. Adolescentes em conflito com a lei: os impactos causados nas relações familiares. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.17, n.12, p. 01-26, 2024. Disponível em <[10.55905/revconv.17n.12-270](https://doi.org/10.55905/revconv.17n.12-270)>. Acesso em 20/05/2025.

DANTAS, Samuel J.; NASCIMENTO, W. P; LIMA, J. M. C. O pedagogo como parte do processo educativo de adolescentes em conflito com a lei no centro socioeducativo Aldaci Barbosa Mota. **Revista Educação & Ensino**, v.3, n.2, p 89-116, 2019.

DIAS, Iris de Mel T. Estigma e ressocialização - uma análise sobre direitos humanos e a reintegração de adolescentes em conflito com a lei. **Revista Videre**, 3(6), 87–109, 2013. Disponível em <<https://ojs.ufgd.edu.br/videre/article/view/1050>>. Acesso em 20/05/2025.

FEIJÓ, Maria. C.; ASSIS, Simone. G. DE. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia** (Natal), v. 9, n. 1, p. 157–166, jan. 2004.

KOERICH, Bruna R.; RIBEIRO, Fernanda B. Imaginários da infração juvenil: uma análise de três trajetórias da socioeducação de meio aberto. **Iluminuras**. Porto Alegre, v. 18, n. 44, 2017. DOI: 10.22456/1984-1191.75736. Acesso em 20/05/2025.

KOSTIC, Miomira; MIRIC, Filip. Juvenile delinquency or juvenile crime. **Facta Universitatis**, v. 13, n. 1, p. 45-50, Naissus, 2015. Disponível em <<http://casopisi.junis.ni.ac.rs/index.php/FULawPol/article/download/1440/872>>. Acesso em 29/03/2025.

LEUNG, Tiffany.; RAWANA, Edward. P.; KLEIN, Rupert. The association between perceived care from family, school Ssaff, and other social agents and an adolescent's presentation of empathy, trait resilience, and psychological strengths. **Alberta Journal of Educational Research**. v.66, n. 2, p. 148–169, 2020. Disponível em <<https://doi.org/10.55016/ojs/ajer.v66i2.61291>>. Acesso em 13/05/2025.

LIMA, Mácio Antônio Guimarães. **A reincidência da delinquência juvenil após aplicação das medidas socioeducativas na cidade de Fortaleza-CE**. 2013. 62 f.

LUIZ, Rodrigues. O papel do psicólogo no sistema prisional: intervenções e tratamentos. In: **Jusbrasil**, 19/07/2023. Disponível em: <O papel do psicólogo no sistema prisional: intervenções e tratamentos | Jusbrasil>. Acesso em 20/05/2025.

MARTINS, Ludmila C. M. Quando o Estado bate à porta: faces do Estado e narrativas sobre a juventude no atendimento socioeducativo na Zona Sul de São Paulo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 35, n. 104, p. 1-16, 2020.

RICHADS, Kelly. Youth Justice, Restorative justice and gendered violence — Oh my! The rise and rise of offender accountability in contemporary penality. **Current Issues in Criminal Justice**, v. 29, n. 1, p. 89–98, 2017. Disponível em <<https://doi.org/10.1080/10345329.2017.12036087>>. Acesso em 31/03/2025.

SAWAIA, Bader Burihan. Transformação social: um objeto pertinente à psicologia social? **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe. 2, p. 4-17, 2014.

SILVA, Dayane Rodrigues *et al.* Ações e condições da privação de liberdade, segundo dissertações de mestrado (2007-2016). **Psicologia em Estudo**. v. 28, 2023. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.4025/psicoestud.v28i0.54641>>. Acesso em 28/03/2025.

SILVA, Karla Cristian da. A garantia do direito à educação para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação. 2019. 207 f. **Tese** (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2019.

SILVEIRA, Priscila Francielle Knoop. Ressocialização de menores infratores: uma análise multidisciplinar da aplicação das medidas socioeducativas. **Perspectivas Sociais**, Pelotas/RS, v. 6, n. 1, 2020.

SOARES, Gilbert R; MENDES, Delza F. A atuação do psicólogo com adolescentes infratores em medidas socioeducativas. **Psicologia e saúde em debate**, v. 2, n. ed.esp. 1, p. 117-137, 2017. Disponível em <<https://doi.org/10.22289/2446-922X.V2EEA9>>. Acesso em 20/05/2025.

SOUZA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. **Cadernos da Fucamp**, Campinas, v. 20, n.43, p.64-83, mar. 2021. Disponível em <<https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>>. Acesso em: 04 abr. 2025.

WINNICOTT, D. W. **O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

YESIPOV, Mikhail A.; NESTEROVA, ALBINA A. Socio-psychological factors of student youth attitudes towards psychological support. **Notícias da Universidade Estadual de Irkutsk**. v. 41, p. 21–34, 2021. Disponível em <<https://doi.org/10.26516/2304-1226.2022.41.21>>. Acesso em 13/05/2025.



Recebido: 17/06/2025; Aceito 30/06/2025; Publicado em: 31/07/2025.